## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 007/2021.

OBJETO: Pavimentação da PA-477, trecho Ent. PA-153 / Piçarra, sub-trecho Ent. Vicinal Armazém Castro / Piçarra, com extensão de 13,30 km, na Região de integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As **ENGEFORT** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUÇÕES Е COMÉRCIO LTDA, CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI, foram consideradas HABILITADAS, e as empresas GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, G. R. FROTA EIRELI WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP e CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 25 de agosto de 2021. VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da C.P.L - SETRAN